

PMS	FMLF	GERIN
BIBLIOTECA		
Jornal	A Tarde	
Data	14/03/99	
Caderno	Página	
1	6	
Seção		
Assunto		
meio ambiente poluição insua		

Sesp diz que está punindo pichadores de monumentos

Os pichadores e coladores de cartazes em locais públicos estão sendo punidos, segundo informa a Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Sesp). Através do Setor de Proteção à Estética da Cidade (Sepec), está sendo apertado o cerco contra este tipo de infração, que atenta contra o patrimônio público e privado, especialmente monumentos públicos.

Em dezembro, o Sepec lavrou 165 autos contra empresas e estabelecimentos particulares, principalmente os promotores de shows e outros eventos culturais, por violarem o Decreto nº 12.000/98, que proíbe agressões ao meio ambiente. Desde a edição do decreto, em 18 de junho do ano passado, foram lavrados 725 autos, sendo 637 contra estabelecimentos comerciais e 88 contra candidatos nas últimas eleições.

O secretário de Serviços Públicos, Ricardo Cavalcanti, informou

que as autuações aumentaram por causa da reincidência de várias empresas promotoras de eventos culturais. Segundo ele, o coordenador do Sepec manteve reuniões com empresários desta área e eles alegaram que preferiam receber a multa de 500 Ufirs, equivalentes a R\$ 488,50, a veicular suas peças publicitárias em *outdoors*, que custam em média R\$ 5 mil.

"Para combater esse artifício ardiloso, consultamos a nossa procuradoria jurídica, que, baseada no Decreto nº 12.000, nos orientou a autuar as empresas por cada local pichado. Acreditamos que agora eles vão pensar duas vezes antes de depredar os logradouros públicos", afirmou Cavalcanti. A mudança no critério de autuação já está produzindo resultados, pois nos dez primeiros dias de janeiro foram lavrados apenas 33 autos de infração.